



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 60/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação do deferimento do processamento da recuperação judicial de PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO da Diretoria Cível do 1º grau do TJ de Pernambuco, para divulgação da decisão proferida pela Exma. Sra. Kathya Gomes Veloso, Juíza de Direito da Seção A da 6ª Vara Cível da Capital - Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Processo nº 0016701-91.2026.8.17.2001, que decretou, em 28/04/2026, o deferimento do processamento da recuperação judicial da sociedade empresarial denominada **PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** (CNPJ nº 01.159.435/0001-46) e determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região